

DPE/MA		
FOLHA		
PROC.	712/2022	
RUBRICA		
MATRIC.	2038065	
SETOR	ASSEJUR	

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 061/2022 Processo nº 0712/2022 Contrato nº 093/2021

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 093/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.483.831/0001-85, sediada à Rua das Palmeiras, Quadra 65, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075.300, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, portador do RG nº 96007014249, SSP/CE e CPF nº 623.227.613-20, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 093/2021, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/2021 da SEGEP, resultante do Pregão Presencial nº 034/2020 - SARP/MA (Processo nº 249.138/2019), submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 093/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 034/2020-SARP/MA e da proposta apresentada.
- 1.2. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 93/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696 Fone (98) 3231-0958 – <u>defensoria.ma.def.br</u> São Luís - Maranhão

Assessoria



	DPE/MA	
	FOLHA	
	PROC.	712/2022
I	RUBRICA	
	MATRIC.	2038065
	SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 33903978- Limpeza e Conservação e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov/br/assinador-digital

FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SALES LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.	CPF:
2.	CPF:
)	CPF·
	OII.

